



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019, SÃO PAULO – SP.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos (9:30h), em segunda e última convocação e de acordo com o disposto no Estatuto Social da entidade, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo – **SINDIPEDRAS – CNPJ – 46.567.772/0001-00**, em sua sede à Rua Santo Amaro, 71 – 18º andar – Bela Vista – SP – CEP, para tratar dos seguintes assuntos em pauta, conforme Edital de Convocação: (i) apresentação da campanha institucional “Programa Limite Legal de Peso”; e (ii) discussão e detalhamento das ações de lançamento do programa para 1º de março de 2019. O presidente do Sindipedras, Sr. Antero Saraiva Junior, dá a todas boas vindas e informa sobre filmagens institucionais que serão feitas durante a reunião e solicitou, caso alguém não concorde em participar e ceder a imagem, se manifeste para que o participante seja identificado e posicionado de forma a não aparecer nas filmagens. Não havendo manifestações contrárias, deu-se sequência à reunião solicitando uma rápida apresentação de todos os presentes. Com a palavra, o Sr. Edmundo Ramos e a Dra. Ana Paula Josi, da empresa Votorantim Cimentos S/A., se apresentaram e destacaram a política de *compliance* da empresa, pedindo a observância de todos na reunião. O presidente agradeceu as palavras e reiterou que os trabalhos do sindicato sempre foram pautados pela conformidade legal e incentiva que todas as empresas associadas adotem tais práticas. Passou, então, a palavra ao diretor da entidade, Sr. Daniel Debiazzi Neto, que apresentou o histórico de ações desenvolvidas pelo sindicato para sensibilização do setor sobre a importância e relevância do respeito ao limite legal de peso no carregamento dos diferentes tipos de veículos de carga. O diretor também destacou em sua apresentação a Portaria DNPM nº 261/2018, que passará a ser exigida em sua integralidade a partir de 2 de abril de 2019, demonstrando a pertinência da campanha que será lançada. O Sr. Luíz Eulálio de Moraes Terra, vice-presidente da entidade, destacou a repercussão positiva da campanha junto à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) após tomarem conhecimento da iniciativa do SINDIPEDRAS. O Sr. Eduardo Rodrigues Machado Luz, presidente do Sindicato das Indústrias de Mineração de Areia do Estado de São Paulo (SINDAREIA) e diretor da Divisão da Cadeia Produtiva da Mineração (COMIN) do Departamento da Indústria da Construção e Mineração DECONCIC/FIESP, destacou a grande adesão das empresas associadas ao SINDAREIA, bem como a decisão tomada em assembleia de também fazer parte da campanha desencadeada pelo SINDIPEDRAS. Com a palavra, o Sr. João Pagan, da empresa Geocal, relatou o sucesso de iniciativa semelhante desenvolvidas em outros setores. O Sr. Marcos Antônio, da empresa Quibrita, citou os resultados positivos das reuniões regionais realizadas para discutir o limite legal de peso com grande adesão das empresas do setor. O diretor do sindicato, Sr. Afonso Dias, da empresa Lageado, questionou sobre as medidas que estão sendo pensadas para os casos em que seja identificado o descumprimento de alguma das empresas aderentes. Em resposta, o presidente e o vice-presidente destacaram que tais medidas ainda estão sendo avaliadas, mas, de início, identificam que haverá um constrangimento gerado pelo próprio não cumprimento dos limites legais de peso, caso tal fato seja constatado. Em complementação, o Sr. Afonso Dias indicou que, em sua avaliação, há uma defasagem de 45% na quantidade de veículos disponíveis para o transporte de agregados e que esta defasagem será melhor evidenciada com as ações previstas pela campanha de sensibilização sobre a observância do limite legal de peso. O Sr. Ronaldo Visnadi, da empresa Simoso, solicitou a ajuda do sindicato

SEXTO T...
SÃO...
João Anselmo...
Escritório A...

para divulgar a campanha nos municípios do Estado de Minas Gerais que fazem fronteira com o Estado de São Paulo, se possível buscando a adesão das empresas e do sindicato daquele estado. O Sr. Reginaldo Romanha, diretor do SINDAREIA, informou que a adesão ao movimento talvez seja menor dentre os pequenos produtores de areia localizados no interior do Estado de São Paulo, mas os frutos serão positivos para todos. O Sr. Roberto Machado, da empresa Canhão Pindamonhangaba, destacou que neste primeiro momento deveria ser priorizada a divulgação das ações e adesões das empresas, pois terão um efeito positivo dentre todos os produtores. Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Agência Múltipla de publicidade, Sr. Everton Campos, contratada para desenvolver a campanha e seu material de divulgação. Concluída a apresentação do conceito da campanha, de título **"Movimento Responsabilidade de Peso"**, e do material de divulgação elaborado, o diretor da entidade, Sr. Daniel Debiazzi Neto, informou que as empresas aderentes serão contatadas individualmente para indicar qual a quantidade desejada dos produtos de publicidade e que o sindicato realizará a aquisição mediante repasse posterior dos valores às empresas. Colocada em votação, pelo presidente, a aprovação do material publicitário criado pela agência de publicidade, foram aprovados, por unanimidade dos presentes: o selo a ser aplicado em documentos das empresas aderentes, os adesivos para aplicação nos veículos de carga, o nome da campanha - "Movimento Responsabilidade de Peso" e o cartaz, que apresentará informações sobre o limite de carregamento para cada um dos veículos de carga listados. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 12:45 horas (treze horas e quarenta e cinco minutos). E para constar eu, Sidnei Roberto de Lima, Sidnei Roberto de Lima, servindo como secretário, lavrei a presente ata. Antero Saraiva Junior, Antero Saraiva Junior, presidente.

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
 Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel: (11) 3248-4000

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) S/V ECONOMICO DE:
 ANTERO SARAIVA JUNIOR
 SÃO PAULO, 11 de abril de 2019.

João Abelardo Gonçalves - Escrevente Autorizado
 Cotas: R\$ 4,25. Carimbo: 2049945 DP; João A.
 Valido Somente com o Selo de Autenticidade
 Selo(s): 744701-AA

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 124628
 FIRMA 1
 S11027AA0744701

SEIXTO TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
 João Abelardo Gonçalves
 Escrevente

PRENOTADO
 4º RCPJ-SP